TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 4600000777/1

QUADRO RESUMO

DAS PARTES

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., com sede na avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Sala 1, Bairro Jardim Éden, CEP. 18103-085, em Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0001-89,

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A. (incorporadora da empresa PRYSMIAN DRAKA BRASIL S/A.), estabelecida na AVENIDA PIRELLI, 1100 - BLOCO A - SALA 1 - BAIRRO JARDIM ÉDEN - CEP: 18103-085 , em SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0091-35 e

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, (incorporadora da empresa PRYSMIAN FIBRAS ÓTICAS BRASIL LTDA.), estabelecida na RUA CHICRI MALUF, 210 - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - CEP: 18087-141, em SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0033-66, doravante denominadas "CONTRATANTES";

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede na AVENIDA ITAVUVU, 4565 - BLOCO 1 - BAIRRO TERRA VERMELHA - CEP: 18078-005, em SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.748.230/0005-93, doravante denominada "CONTRATADA"

DO CONTRATO ADITADO B.

Contrato de Prestação de Serviços nº 4600000777, assinado em 30 de abril de 2016.

DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA Sorocaba, 04 de outubro de 2016.

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas no item "A" do Quadro Resumo, neste ato legalmente representadas, resolvem de mútuo e comum acordo aditar o contrato referido no item "B" do Quadro Resumo, para que dele fique constando que:

- Em razão da incorporação da empresa PRYSMIAN DRAKA BRASIL S.A. pela empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A., conforme Atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas de 30 de abril de 2016, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 20 de maio de 2016, sob os nºs 215.822/16-0 e 215.823/16-3, a empresa Incorporadora se sub-rogou nos direitos e obrigações da empresa incorporada, nos termos do Artigo 1.116 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, passando a integrar o presente contrato como Contratante.
- Também em razão da incorporação da empresa PRYSMIAN FIBRAS ÓTICAS BRASIL LTDA. pela empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A., conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 30 de julho de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 22 de agosto de 2016, sob o nº 369.269/16-0, a empresa Incorporadora se sub-rogou nos direitos e obrigações da empresa incorporada, nos termos do Artigo 1.116 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, passando a integrar o presente contrato como Contratante.
- 3. Diante das alterações societárias da parte Contratante, que agora passam a ser matriz e filiais de uma mesma empresa, ficam retificados os itens "B" e "E" do Quadro Resumo do Contrato mencionado no item "B" do presente instrumento, da seguinte forma:

B. DO OBJETO

Serviços de Transporte Fretado para Funcionários da Unidades (matriz e filiais [de Sorocaba]) da Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A. ("Serviços").

E.DO PREÇO

Valor: R\$ 154.749.78 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), a serem faturados da seguinte forma:

R\$ 71.343,16 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) para Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. - Jardim Éden - Sorocaba, BU ENERGIA - CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0091-35. R\$ 49.434.14 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) para Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. - Jardim Éden - Sorocaba, BU TELECOM - CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0091-35. R\$ 30.247,32 (Trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) para Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. - Boa Vista - Sorocaba, BU TELECOM - CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0033-66 e

R\$ 3.725,16 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para Prysmian Fibras Óticas Brasil Ltda. - Boa Vista - Sorocaba, BU FIBRAS - CNPJ/MF sob nº. 61.150.751/0033-66.

(X) bruto () líquido

Página 1 de 2

Periodicidade: (X) mensal) quinzenal () outro. Especificar: definir Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este aditamento. E, por estarem assim, justas e acertadas e, após terem tomado ciência de todo teor deste, com o qual concordam, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A. Nome: Alberto Devido Nome Cargo: Cargo Gerente de Suprimentos orge Minas Hanmal Leda Regina F.F.F. Santos BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Direter de Suprimentes e Legistica RG: 14868489-0 Nome: Maria Isabel to Figure edo Freitas Callegare Nome: Cargo: Cargo: RNE W2/3941-U Testemunhas: Nome: VIRCINIA ALUEIDA LOPES RG: 32.120.022 CPF: 200.332.438-24 Nome: mana sioneia Forpaça Rothi RG: 23.323.914-4 CPF: 129769 168-70.